



**EEEP SANDRA CARVALHO COSTA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE  
ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 0007/2024 – EEEP SANDRA CARVALHO COSTA**

A Diretora Escolar da **EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, INEP: 23277491**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º Considerando também o caso específico da Carência do Laboratório de Informática e disciplina de informática básica, poderá concorrer professores com licenciatura e conhecimento específico na área de informática básica e/ou informática educativa, comprovado através de curriculum vitae com carga horária mínima de 120h.

Art.3º As carências existentes na **EEEP SANDRA CARVALHO COSTA** são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª A, 1ª C, 1ª D e 2ª C	Laboratório de Ensino de Informática + Informática Básica + Diretor de Turma + Complementação Base Diversificada	40 h/a

Art. 4º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- **Antônia Caroline Ribeiro Nogueira**
- **Rodrigo Sousa Ferreira**
- **Johnantan Pereira Gonsalves**

Art. 5º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **Antônia Caroline Ribeiro Nogueira (Núcleo Gestor)**



- Rodrigo Sousa Ferreira (Coordenador Escolar)
- Johnantan Pereira Gonsalves (Coordenador Escolar)

Art. 6º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **ONLINE**, com o envio da documentação solicitada ao endereço **eeep.sandraccosta@escola.ce.gov.br**, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Informática Básica	Planilhas Eletrônicas: principais funções e aplicações.

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 24/04/2024 a 30/04/2024 (07h30 às 16h00)
Resultado da Solicitação de Inscrição	30/04/2024 (a partir da 17h00)
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	02/05/2024 (até as 16h00)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	02/05/2024 (a partir da 17h00)
Apresentação do Plano de Aula de forma <b>PRESENCIAL</b> , a partir das 8h, na sede da EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, localizada na Av. Prefeito Sergio Herrero Gimenez, 1581, Centro, CEP: 62598000, Jijoca de Jericoacoara.	03/05/2024 (08h00 às 16h00)
<b>Resultado da Primeira Etapa</b>	03/05/2024 (a partir da 17h00)
Análise de Currículos	03/05/2024
<b>Resultado Preliminar da Seleção</b>	06/05/2024 (a partir da 08h00)



Recursos ao Resultado Preliminar	07/05/2024 (até as 16h00)
<b>Resultado Final da Seleção</b>	07/05/2024 (a partir 17h00)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08/05/2024 (a partir da 07h20)

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **ONLINE**, com o envio da documentação solicitada ao endereço **eep.sandraccosta@escola.ce.gov.br**, no horário de 07h30 às 16h00, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Jijoca de Jericoacoara, 24 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA**  
Data: 24/04/2024 08:10:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Antônia Caroline Ribeiro Nogueira  
Diretora Escolar D.O.E Nº 1419-08/03/2024  
MAT:30002709  
EEEP . Sandra Carvalho Costa



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo do Formulário da Solicitação de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

**ANEXAR:**

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : \_\_\_\_\_

( ) NÃO.

Caso esteja cursando, informar o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

<sup>1</sup>A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo de Plano de Aula**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

**PLANO DE AULA**

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22  
DE ABRIL DE 2022

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.



**III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo para Interposição de Recurso**

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato